

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1930

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Audiência Pública de Saúde - Primeiro Quadrimestre de 2026.	2
Audiência Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente - Primeiro Quadrimestre de 2026.	3
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.	4
Audiência Pública Quadrimestral - Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2026.	7

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de valor e prazo na contratação da empresa Isabela Beatriz de Campos.	8
Retifica edital para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente por erro de digitação.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **193020262113**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE –
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA -PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12º da LEI FEDERAL N.º 8.689-93, **CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **POPULAÇÃO** do Município de Atalaia a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia **28 de maio de 2026 (quinta-feira)**, com início às **18h**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Manoel Antônio Filho, N.º 42. Sendo a seguinte Ordem do dia:

– APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026.

Atalaia – PR, em 08 de maio de 2026.

CRISTIANI ANDRÉIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA - ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ATALAIA-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Artigos Nº 17 e 18 12º da Instrução Normativa Nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, **CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e a **POPULAÇÃO** do Município de Atalaia a participar da **AUDIENCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia **28 de maio de 2026 (quinta-feira)**, com início às **18h30**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Manoel Antônio Filho, Nº 42. Sendo a seguinte Ordem do dia:

- I. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES ENVOLVENDO AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ABSOLUTA PRIORIDADE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026.**

Atalaia – PR, em 08 de maio de 2026.

EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI
Secretária Municipal De Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 73/2026, de 4 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1579/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 183.915,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.556,18
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.556,18
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.007,68
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	15.007,68
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.245.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$715,03
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	715,03
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.636,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	1.636,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.008 - DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO	
06.008.12.367.4.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.122.5.6004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$11.115,80
31934.00934.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934	11.115,80
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
10.003.15.452.8.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$14.500,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.500,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 08/05/2026 16:40



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.004 - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO COMUNITÁRIO	
07.004.8.244.5.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2030-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$5.626,70
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	5.626,70
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2089-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$2.400,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
10.001.26.782.8.2083-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
10.007.26.782.8.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.315,10
00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 783/2025 - VEÍCULO TIPO VAN	10.315,10
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS VIÁRIOS	
10.007.26.782.8.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$542,90
00501.00501.04.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Receitas de Alienações de Ativos - LIVRE - Superavit	542,90
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.556,18
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.556,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.500,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.315,10
00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 783/2025 - VEÍCULO TIPO VAN	10.315,10
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$542,90
00501.00501.04.99.00.00.2.500.0000 (SF) - Receitas de Alienações de Ativos - LIVRE - Superavit	542,90
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$15.007,68
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	15.007,68
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$715,03
00940.00940.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	715,03



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
 C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
 Município: ATALAIA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.636,00
00907.01011.09.02.05.18.1.621.0000 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - PROAPS PARANÁ	1.636,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$11.115,80
31934.00934.09.06.06.00.2.500.0000 (SF) - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934	11.115,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.400,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$14.500,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.626,70
00897.00494.09.02.06.20.1.600.0000 INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	5.626,70
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$50.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Maio de 2026.

 Carlos Eduardo Armelin Mariani
 ..789.**
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL –
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026.**

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – A Câmara Municipal de Atalaia, por seu Presidente Senhor **EDUARDO SIROTI BORGES** e o Município de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, **CONVIDA** a População, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal no dia **28 de maio de 2026 (quinta-feira)**, com início às **19h** para **AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026**, a ser realizado pelos PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Câmara Municipal de Atalaia.

Atalaia – PR, em 08 de maio de 2026.

EDUARDO SIROTI BORGES
Presidente

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITIVO**EXTRATO**

Termo aditivo N.º 0002/2026 Termo do contrato N.º 0005/2026 decorrente do Processo N.º 0001/2026 e licitação Dispensa eletrônica N.º 0001/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO VERDE UBATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, INCLUINDO A RETIRADA COMPLETA DAS PEÇAS ANTIGAS ATUALMENTE INSTALADAS NO LOCAL, BEM COMO O DEVIDO DESCARTE, DEIXANDO TODOS OS AMBIENTES LIMPOS E PRONTOS PARA USO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa 64.017.174 ISABELA BEATRIZ DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob N.º 64.017.174/0001-40. ADITIVAR o valor do contrato em 25% do valor e de prazo 30 dias para finalizar o serviço. A presente prorrogação deve-se a necessidade de concluir o pagamento referente a execução dos serviços que estão sendo realizados na Escola Municipal Vania Maria Simão., com data de vigência até sábado, 30 de maio de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 5.239,22 cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos.

Atalaia (PR), 08 de maio de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ADENDO 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2026

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12/05/2026 as 09:00 horas da manhã.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que está retificando o edital por erro de digitação na forma que segue:

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), fornecido a granel, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionado, contendo 5% de aditivo retardador de cura, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, ETP e Edital.

Passa a vigorar a seguinte redação do Edital:

Onde se lê:

N°	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	100	TON	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), fornecido a granel, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionado, contendo 5% de aditivo retardador de cura, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, ETP e Edital.	R\$ 100,00,00	R\$ 100.000,00
Total Geral:				R\$ 100.000,00	

Leia-se:

N°	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	100	TON	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), fornecido a granel, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70 modificado e processo de mistura não emulsionado, contendo 5% de aditivo retardador de cura, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, ETP e Edital.	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
Total Geral:				R\$ 90.000,00	

Mantendo-se a realização do certame na data e horário previamente previstos, designada para 12/05/2026, as 09:00 da manhã, bem como todas as demais exigências editalícias constantes no instrumento convocatório.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 07 de maio de 2026.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

MARISTELA MELO MORANTE
Membro

RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA
Membro

Obs.: As assinaturas constam no documento original.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 08/05/2026 16:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824